R\$ 5

ANO 16 N° 4.947

ODIA

31/10/2025

Marília abre processo para contratação de cuidadores.

Lei sancionada em Herculândia reajusta salário dos coletores de lixo 🛭











2 Marilia O DIA - 31/10/2025

Marília reforça serviços e infraestrutura no Cemitério da Saudade para Finados

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Emdurb (Empresa Municipal de Mobilidade Urbana), preparou uma estrutura especial para receber os visitantes no Cemitério da Saudade neste Dia de Finados, celebrado no domingo (2). O objetivo é oferecer mais conforto, segurança e organização durante o período de maior movimentação no local.

O cemitério funcionará em horário estendido, das 7h às 18h. De acordo com o presidente da Emdurb, Paulo Alves, equipes estarão de plantão para orientar os visitantes na localização dos jazigos, com distribuição de folhetos informativos contendo o mapa do cemitério.

Para facilitar o acesso, será disponibilizado um carrinho elétrico para pessoas com mobilidade reduzida. Haverá ainda distribuição de água, instalação de banheiros químicos e montagem de tendas na entrada principal, no portão lateral e no gramado, garantindo abrigo contra sol ou chuva.

O entorno do cemitério contará com apoio da Polícia Militar e dos agentes do Detap (Departamento de Trânsito). "No domingo, a faixa da avenida em frente ao cemitério será interditada para veículos, com o tráfego operando em mão dupla na faixa em frente ao velório, sob orientação dos agentes. A medida não deve causar prejuízo à circulação", explicou Paulo Alves.

A pedido do prefeito Vinicius Camarinha, a Emdurb executou diversas melhorias no Cemitério da Saudade para garantir um ambiente mais limpo e acolhedor. Foram realizadas pintura da fachada e muros, adequação elétrica e pintura da capela, limpeza geral, poda de árvores e reforço na sinalização viária do entorno. A vigilância patrimonial também foi intensificada, com ronda noturna das 18h às 6h.

"Nosso objetivo é oferecer

um espaço seguro e organizado, especialmente neste período de homenagens, quando há grande fluxo de visitantes e veículos", ressaltou o presidente da Emdurb.

A Prefeitura reforça o pedido para que os visitantes evitem deixar recipientes com água junto às flores, como forma de prevenção à dengue.

Divulgação



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86 CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 - PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto "aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais para atender a demanda do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia", para o período de 12 (doze) meses", em favor das empresas: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.480.778/0001-88, nos itens/lotes 18; 65; e 66, no valor total de R\$ 15.775,00; FARMACIA ROVIGO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 55.395.404/0001-13, nos itens/lote 23; 24; 26; 34; e 38, no valor total de R\$ 55.407,50; LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.980.102/0001-89, no item/lote 37, no valor total de R\$ 29.700,00; M.S PHARMACIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.454.483/0001-60, nos itens/lotes 1; 2; 5; 6; 9; 10; 13; 14; 16; 19; 20; 22; 28; 30; 32; 35; 36; 39; 40; 41; 42; 45; 46; 50; 64; 67; 68; 69; e 70, no valor total de **R\$** 213.210,63; NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.623.347/0001-09, nos itens/lotes 3; 4; 53; 54; 55; 56; 59; 60; 61; 62; 71; e 72, no valor total de **R\$ 247.146,00; NUTRICIONALE** COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, nos itens/lotes 49; e 51, no valor total de R\$ 13.500,00; SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, nos itens/lotes 15; 21; 25; 27; 29; 31; 33; 47; e 63, no valor total de R\$ 156.390,00; SOROMED MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, nos itens/lotes 15; 21; 25; 27; 29; 31; 33; 47; e 63, no valor total de R\$ 25.587,50; bem como HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2025, Processo Nº 049/2025. Pompeia/SP, 30 de outubro de 2025. PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente.

> Valor da publicação: R\$ 32,64. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Cemitério receberá visitantes até as 18h

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013011-51,2022.8,26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dría). Angela Martínez Heinrich, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o executado TIAGO MARTINS AGUIAR. CPE 225,300,835-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando que é credor do(s) exécutado(s), crédito oriundo da Cédula de Credito Bancário, sem seguro prestamista — contrato nº 385/64.435.727, firmado em 080/2/22, com valor de R\$ 230.000,00, que deverta ser pago em 60 parcelas, a primeira em 12/05/22, no valor mensal de R\$ 6.229,71. Ocorre que o executado não cumpriu com o avençado, não efetuando o pagamento, mais precisamente à partir da parcia el vencida en 12/05/22, provocando o vencimento antecipado do contrato. Apesar das tentativas, que restaram infrutíferas, não houve alternativa senão a propositura desta ação. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sa usa CITAÇÃO por EDITAL, para os atós e termos da ação proposta e para quis, no prazo de 03 dias, que fluiria após o decurso do prazo deste edital, paguem a quantia acima, devidamente átualizada, consoante o artigo 829 do Código de Processo Cívil; não satisfeita a obrigação no prazo estipulado, proceder-se-de imediato à penhora de bense e a sua avaliação, na forma do § 1º do dispositivo em alusão. Fixados os honorários advocatícios em 10% do valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade, caso os executados realizem a quitação, em sua integralidade, dentro do tríduo legal (artigo 827, § 1º, do CPC). Poderá o executado o ferecer embargos, através de acão autionoma, independentemente de penflora, depôsito ou caução, no prazo de 15 dias, segundo o disposto nos artigos 914 e 915 do Código de Processo Cívil. Não havendo o pagamento e or emprovando o depôsito do 30º davo er me execução, acrescido de coustas e honorários de advogado, poderão os executados requerer seja permitimo pagar o restante em

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora) editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Novo convênio garante atendimento a mais 100 pacientes com TEA em Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, ampliou a parceria com a Associação de Pais e Amigos do Autista – Espaço Potencial, garantindo investimento anual de R\$ 643.816,44. O novo convênio permitirá que a instituição atenda mais 100 pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista), passando a beneficiar cerca de 380 pessoas.

O Espaço Potencial oferece atendimento multiprofissional, com médico, educador físico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, musicoterapeuta, psicólogos e terapeuta ocupacional, o que evita deslocamentos e proporciona mais conforto aos pacientes e suas famílias.

Segundo a diretora da instituição, Arsênia de Mello Rodrigues, a ampliação do convênio representa um importante avanço no atendimento especializado. "Com alegria e gratidão falo em nome do Espaço Potencial, que é a minha maior riqueza. O prefeito Vinicius é muito querido por nós. Já atendemos diariamente mais de 280 pacientes com TEA, e agora esse atendimento humanizado será ampliado", afirmou.

A cerimônia de assinatura do convênio foi realizada na sede da entidade, localizada na rua Beline Marconato, 300, no bairro Prolongamento Palmital, e contou com a presença do prefeito Vinicius Camarinha, do vice-prefeito Rogerinho, além de secretários mu-

nicipais, vereadores, professores, pacientes e colaboradores.

O prefeito destacou o compromisso da administração com a inclusão e o cuidado com as crianças. "Há dez dias incluímos o Espaço Potencial na Rede de Alimentação Escolar, gerando uma economia de R\$ 320 mil anuais. Agora, com mais esse investimento de R\$ 643 mil, vamos ampliar o atendimento às crianças com TEA. A criança é o nosso maior patrimônio, e não há obra mais importante do que cuidar dela, especialmente quando precisa de atenção especial", disse.

A secretária municipal da Saúde, médica Paloma Libanio, reforçou que o convênio assegura atendimento integral e multiDivulgação



Vinicius assinou novo convênio no local

profissional. "O Espaço Potencial é referência em nossa cidade. A partir de agora, os atendimentos ocorrerão aqui mesmo, evitando deslocamentos e garantindo mais conforto e segurança para os pacientes e suas famílias", concluiu.





Marília destina até R\$ 20,9 milhões para contratação de cuidadores em escolas

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília publicou o edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025, com valor estimado de R\$ 20,9 milhões, para contratar cuidadores que atuarão nas escolas municipais. A sessão pública está marcada para o dia 14 de novembro, às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal. O critério de escolha será o menor preço.

De acordo com a Secretaria Municipal da Educação, a contratação tem como objetivo garantir atendimento contínuo a alunos da educação especial que precisem de apoio para locomoção, alimentação, higiene pessoal ou outras atividades do dia a dia.

O edital prevê a contratação



Secretaria Municipal da Educação de Marília justifica necessidade da contratação

de 400 profissionais, sendo 270 para jornada completa (8 horas) e 130 para jornada parcial (5 horas), distribuídos entre creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental, conforme a demanda de cada unidade.

Os cuidadores vão auxiliar nas atividades escolares, apoiar a locomoção, cuidar da alimentação e higiene dos alunos, garantindo participação efetiva no processo de aprendizagem. Segundo a secretaria, esses profissionais

são essenciais para promover acessibilidade, inclusão e segurança nas escolas.

Atualmente, a rede municipal de Marília conta com 42 Emeis, 2 Emefeis, 2 escolas parceiras e 21 Emefs, totalizando 18.948 alunos. Parte desses estudantes necessita de acompanhamento individualizado para acompanhar as atividades pedagógicas.

O edital destaca que a ausência desse suporte comprometeria o direito à educação e sobrecarregaria os professores, que poderiam se concentrar nas práticas pedagógicas com o apoio dos cuidadores. A medida segue as diretrizes da educação inclusiva e a legislação vigente, garantindo ambientes escolares mais seguros, acolhedores e acessíveis.





Queiroz realiza melhorias no Cemitério Municipal para o feriado de Finados

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Queiroz intensificou os trabalhos de manutenção no Cemitério Municipal para receber a população durante o feriado de Finados, no próximo domingo, 2 de novembro. As ações, coordenadas pela Secretaria de Obras, incluem serviços de capina e varrição, pintura, jardinagem, plantio de grama e poda de árvores, com o objetivo de garantir segurança e melhor acolhimento aos visitantes.

De acordo com a administração, reformas e manutenções em jazigos e sepulturas foram realizadas até o dia 30 de outubro. O Cemitério Municipal funciona diariamente



Prefeitura intensificou serviços de capina e varrição completa, pinturas, jardinagem, plantio de gramas e poda de árvores

das 7h às 17h.

Além das melhorias estruturais, a Secretaria Municipal de Saúde faz um alerta aos visitantes sobre os cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue. A orientação

é evitar flores naturais em vasos com água, retirar embalagens plásticas e perfurar recipientes que possam acumular líquidos. O uso de repelente e a limpeza regular dos túmulos também são recomendados. As medidas buscam garantir um ambiente limpo, seguro e livre de criadouros do Aedes aegypti, especialmente em um período de grande movimentação de pessoas no cemitério.





Bairros da região Norte recebem nova ação de combate ao Aedes aegypti

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Dois bairros da região Norte de Marília recebem neste sábado, dia 1º de novembro, nova ação especial de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika. Os trabalhos são coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da equipe da Divisão de Zoonoses, e vão ocorrer nos bairros Jardim Renata e JK, que registram casos positivos de dengue e apresentam alto risco de transmissão. As ações têm horário previsto das 8h30 às 12h30.

Conforme a pasta municipal,

a operação contará com trabalho em campo, que será realizado pelas equipes de agentes comunitários de saúde e de controle de endemias, com o apoio de alunos do curso de medicina veterinária da Unimar (Universidade de Marília). Em nota, a secretária municipal da Saúde, Paloma Libanio, pede a colaboração da população, permitindo que os servidores entrem nas residências para as vistorias.

"Um dos principais desafios enfrentados pelas nossas equipes tem sido as casas fechadas, aqueles imóveis que os agentes não conseguem entrar durante a semana ou cujos moradores não permitem a vistoria. Os objetivos destas ações aos sábados são ampliar o acesso e garantir que os agentes de saúde possam eliminar possíveis criadouros do mosquito".

O município destaca que para os trabalhos nos bairros da região Norte será utilizado o georreferenciamento, tecnologia que permite identificar no mapa as áreas com maior número de casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, como a dengue. "É uma ferramenta que tem nos ajudado bastante no planejamento do trabalho. Estamos com casos positivos de dengue nestes bairros [Jardim Renata e JK] e com alto risco de transmissibilidade. Por isso, estamos adotando estas medidas de controle e estendendo as ações para o sábado", ressalta a coordenadora de Vigilâncias, Thais Leatti.

Nas três edições anteriores das ações especiais de combate ao Aedes aegypti, foram realizadas 3,7 mil visitas, com 1,6 mil imóveis vistoriados, 2,1 mil domicílios fechados e 68 recusas de



Prefeitura do Município de Oriente Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

LEI Nº 2.596 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências".

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito do Município de Oriente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Em cumprimento às disposições contidas no §1º do art. 165 da Constituição Federal, fica instituído o Plano Plurianual do Município de Oriente/SP, para o quadriênio de 2026 a 2029

Art.2º O Plano Plurianual do Município de Oriente/SP, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os anexos integrantes desta lei e organiza a atuação governamental para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência.

§ Único. Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

Art. 3º Constituem diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029:

- I objetivos de governo: são as principais realizações e resultados que o município assume o compromisso de alcançar, definidos por eixos estratégicos, estabelecidos a partir da consolidação da análise das forças, fraquezas, opo:tunidades e ameaças, e que garantirão a realização da missão, o alcance da visão de futuro, o cumprimento das orientações estratégicas, todos os resultados serão alcançados praticando os valores institucionais; e
- II objetivos estratégicos: são definidos durante a elaboração do planejamento estratégico e direcionaram a definição de programas e a priorização das ações e dos recursos para cumprimento dos objetivos de governo, possibilitando o alinhamento e participação dos órgãos e entidades municipais com a estratégia definida.

Art. 4º Para os fins desta Lei considera-se:

- I Programa o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos:
- II Objetivos os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
- III Público Alvo população, órgão, setor, comunidade, a que se destina o programa;
- IV Projeto/Atividade ou Operações Especiais- a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
- Ações o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VI Produto a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;



Prefeitura do Município de Oriente Rua Thomaz Martins Parra n.° 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

VII - Unidade de Medida- a designação que se deve dar à quantificação do produto que se

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 5º No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas e ações, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do

Art. 6º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput podem ser classificadas em:

- I projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- II atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e
- III operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- Art. 7º Os objetivos estratégicos do Plano Plurianual 2026-2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Governo do município pretende contribuir por meio de seus programas.

Art. 8º Os programas são classificados como:

- I programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
- II programas de melhoria de gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos.

CAPÍTULO III INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 9º Os programas a que se refere o art. 5º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios nelas abrangidos.

Parágrafo único. As codificações dos programas do Plano Plurianual 2026-2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orcamentárias anuais.

Art. 10. Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos

Lei reajusta salário dos coletores de lixo em Herculândia após paralisação

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Foi sancionada, em Herculândia, a Lei Municipal nº 3.285, que cria a referência 18-B no quadro de vencimentos da Prefeitura e reclassifica os servidores que exercem a função de lixeiro. A publicação, assinada pelo prefeito Paulo Sérgio de Oliveira, consta no Diário Oficial de 24 de outubro.

O projeto, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade em três sessões extraordinárias da Câmara Municipal realizadas no dia 23 de outubro. A medida reconhece a categoria dentro da estrutura administrativa e eleva o vencimento-base dos coletores de lixo, que passam a ter piso salarial de R\$ 2.068 a partir de novembro deste ano. Até então, segundo o Sindher (Sindicato dos Servidores Municipais de Herculândia), os trabalhadores recebiam R\$ 1.518, valor equivalente ao salário mínimo vigente.

A mudança ocorre após a paralisação dos servidores da coleta de lixo, motivada pela falta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e más condições de trabalho. O movimento foi orientado pelo sindicato, que apresentou

uma série de reivindicações à Prefeitura — entre elas, a reposição dos equipamentos, o conserto do caminhão de coleta e o reajuste.

"Os lixeiros já eram concursados como lixeiros, mas recebiam o salário mínimo. Depois daquela movimentação, fizemos pedidos de reivindicação ao prefeito. Alguns foram atendidos, como os EPIs e o conserto do caminhão. O outro ponto era o aumento salarial. Pedimos reajuste de R\$ 700, mas o prefeito apresentou contraproposta de R\$ 500, já a partir deste mês", explicou Douglas de Pieri, presidente do Sindher.

A nova lei altera apenas a referência dentro da tabela de vencimentos, mas representa a valorização da categoria e a regularização do enquadramento salarial.

A aprovação e a sanção ocorreram menos de duas semanas após a paralisação. Na ocasião, o Executivo informou que o atraso na entrega dos EPIs se devia à "morosidade da empresa fornecedora". No mesmo Diário Oficial em que a nova lei foi publicada, a Prefeitura anunciou abertura de licitação para contratação de empresa especializada na gestão e fornecimento de EPIs, válida por 12 meses.



Prefeitura do Município de Oriente Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

Art. 11. Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no caput deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA Seção I - Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, principalmente no estagio de elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO e Leis Orçamentarias Anual – LOA, anualmente.

Art. 13. O Poder Executivo, por meio de suas Secretarias Municipais, manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado anualmente ou sempre que se fizer necessário e abrangerá a execução financeira dos programas a cada lei orçamentária anual.

Parágrafo único. As informações e dados estruturados sobre o Plano Plurianual 2026-2029 serão disponibilizados no site oficial do Município.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

- Art. 14. A exclusão, a inclusão ou alteração dos programas constantes neste Plano será proposta pelo Poder Executivo mediante encaminhamento de projeto de lei específico ou de revisão anual à Câmara Municipal.
- Art. 15. A revisão anual, quando necessária, será encaminhada à Câmara Municipal em forma de anexo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias e/ou da Lei Orçamentária.
 - § 1º Entende-se como alteração dos programas:
- I modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
- II inclusão ou exclusão de ações orçamentárias integrantes deste Plano e de suas alterações,
 e
- III alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.
- § 2º As alterações especificadas no inciso III do §1º deste artigo poderão ser realizadas diretamente na Lei de Diretrizes Orçamentarias ou na Lei Orçamentária Anual.
- § 3º A proposição de alteração ou exclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, em projeto de lei específico ou em anexo à lei de diretrizes orçamentarias ou lei orçamentária anual quando se tratar de revisão anual.



Prefeitura do Município de Oriente Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

§ 4º A proposição de inclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, em projeto de lei específico ou em anexo à lei de diretrizes orçamentaria ou a lei orçamentária anual quando se tratar de revisão anual, observando-se a mesma metodologia de criação de programa deste Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I alterar o órgão responsável por Programas e ações;
- II alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e
- III adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus respectivos créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual até o final de sua vigência.

Seção III Disposições Gerais

Art. 17. Integram o Plano Plurianual:

I - Anexos demonstrativos, contendo:

Anexo I – Planejamento Orçamentário - PPA – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentarias e Executoras

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Oriente, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MATHEUS MORIS Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

MIGUEL ZOQUI PEDROZA Diretor Planejamento e Gestão



SEGURANÇA ELETRÔNICA

Câmeras e Gravadores

As Câmeras e gravadores da PPA estão disponíveis nas Séries 3, 5 e 7, podendo monitorar desde sua residência, seu condomínio, até sua empresa ou indústria.

Conheça nossas soluções >

LINHA COMPLETA PARA SUA

Segurança

As linhas de produtos PPA são fundamentais para garantir a segurança em diferentes ambientes protegendo propriedades, bens e, principalmente, as pessoas. Confira algumas formas para aumentar a segurança de sua residência com produtos PPA.

Acesse >



Queiroz sedia encontro regional e prefeito apresenta novos avanços

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

Será realizado nesta sexta-feira (31), em Queiroz, o Encontro do CIM AMNAP (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Alta Noroeste Paulista). A entidade, que reúne municípios das regiões da Alta Paulista e Alta Noroeste, tem como objetivo fortalecer a cooperação entre as prefeituras e promover ações conjuntas de gestão pública. A expectativa é reunir cerca de 300 participantes, entre prefeitos e técnicos em licitações.

Em entrevista à Rádio Jovem Pan Marília, do mesmo grupo de comunicação do O DIA, o prefeito de Queiroz, Rodrigo Silva, destacou que o consórcio tem ampliado a integração regional e facilitado a execução de políticas públicas compartilhadas. O evento contará com a presença do diretor do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) em Adamantina, Robson Luís Correia, e do vice-presidente do tribunal, conselheiro Dimas Eduardo Ramalho. Os gestores participarão de uma palestra sobre a nova Lei de Licitações, considerada mais complexa e desafiadora para as administrações municipais.

Segundo Silva, o CIM AM-NAP vem se consolidando como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento dos municípios



Prefeito em entrevista à Jovem Pan Marília

associados. "O consórcio mantém a tradição da antiga Aminap, mas com um formato mais moderno e eficiente. Ele facilita a vida dos prefeitos, principalmente nas aquisições. Já conseguimos economias significativas em medicamentos, sinalização viária e outros produtos, com preços muito vantajosos", destacou.

Com apenas dois anos de existência formal, o consórcio reúne cerca de 90% dos municípios entre Herculândia e Panorama e vem atraindo novas adesões. A meta é ampliar o volume de compras públicas conjuntas, tornando os processos mais rápidos e econômicos. Além disso, o CIM AMNAP atua com câmaras técnicas em diversas áreas e promove encontros de capacitação e troca de experiências entre os gestores.

MELHORIAS /Durante a entrevista, o prefeito também apresentou as metas da administração para 2026, que incluem obras estruturais e ações sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida. Entre os destaques estão a construção de um Centro de Convenções com capacidade para 350 pessoas — já com metade dos recursos garantidos — e a implantação de piscinas climatizadas voltadas a crianças e adolescentes de até 18 anos.

"Quando assumi o quarto mandato, fiz o compromisso de que ele seria o melhor. Para isso, precisamos de planejamento, metas bem definidas e execução eficiente. Já avançamos muito e ainda temos muito a entregar à população", afirmou o prefeito.

Entre as obras em andamento, Silva mencionou o Anel Viário, orçado em mais de R\$ 7 milhões, que vai retirar o tráfego de caminhões pesados do centro urbano e conectar a cidade à SP-383, e o Distrito Industrial, que contará com mais de 40 lotes estruturados para atrair empresas e gerar empregos.

Na área social, Queiroz mantém projetos que integram educação, esporte e cultura, como aulas gratuitas de balé, jazz, karatê, informática e música, além da Academia Municipal Vida Saudável, inaugurada com investimento de R\$ 1,5 milhão, oferecendo atendimento com médico, nutricionista e educador físico.

"Morar em Queiroz é ter qualidade de vida. Aqui, a criança pode fazer balé, o jovem praticar karatê e o idoso tem acompanhamento e atividades. Isso é resultado de uma gestão comprometida", ressaltou.

Na educação, a Prefeitura conclui a climatização de todas as salas de aula, adotou material apostilado e ferramentas de inteligência artificial, que já refletem em melhores resultados em Língua Portuguesa e Matemática. O prefeito também citou o programa Cesta Verde, as ações do Outubro Rosa e o trabalho constante de zeladoria urbana, que mantém a cidade limpa e organizada.

"Temos uma administração unida, com o apoio da Câmara, da vice-prefeita Rosana — que é minha irmã — e da população. Essa parceria faz Queiroz crescer e continuar sendo um exemplo de cidade bem administrada", concluiu.